



PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



1º ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.002/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza Urbana Compreendendo: Varrição, Capina, Pintura de Meio Fio, Coleta e Destinação Final dos Resíduos Junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Independência- Ceará.

ONDE LÊ – SE:

7.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

LÊIA – SE:

7.8 No caso de obras e serviços de engenharia é indício de inexequibilidade das propostas valores de desconto acima de 25% (vinte e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, de acordo com o art 59, § 4º da Lei 14.133/2021.

A modificação se faz necessária em correção, devido a um equívoco no momento de confecção do edital. As demais cláusulas e condições, seguem sem alterações, conforme estabelecido pela Lei 14.133/21.

Independência - CE, 31 de março de 2025.

Atenciosamente,

Luilson Pinheiro Costa
Luilson Pinheiro Costa

ORDENADOR(A) DE DESPESAS